



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 180, de 19 de Junho de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.46,1º da Lei nº 461/2006.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros titulares e suplentes do CONSELHO PREVDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA, que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE DO CONSELHO

Priscila Rodrigues de Arruda

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titulares:

Priscila Rodrigues de Arruda

Mariana Araújo Medeiros

Suplentes:

Amanda Silva Lopes

landra Kalyne Ribeiro Pinto Almeida

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

Geovânio Lima Batista (Titular)

Edegedson Souza Rodrigues Dantas (Suplente)

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Dalvanira Barros Leão (Titular)

Maria Gorete Dario de Oliveira (Suplente)

SECRETÁRIA

Núbia Cristina Saraiva da Silva Souza

Art.2º Os membros nomeados exercerão suas atribuições na forma da legislação vigente.

Art.3° O Conselho Previdenciário desempenhará suas competências de acordo com a legislação aplicável.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Serra Branca/PB, em 19 de junho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL